

LEI Nº 3.459/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
15.001 – 12.361.0017.2.172		Prog. Valoriz. Escol. Munic. Cacoal - PROVEMC		15.001 – 12.361.0017.2.092		Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB	
01.11.00		Transferência do FUNDEB		01.11.00		Transferência do FUNDEB	
188	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	155.000,00	178	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
				180	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	40.000,00
				182	3.3.90.92.00	Disp. Exerc. Anteriores	1.000,00
				15.001 – 12.361.0019.2.093		Atendimento Transporte Escolar – FUNDEB 40%	
				01.11.00		Transferência do FUNDEB	
				189	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				191	4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	1.000,00
				15.001 – 12.365.0017.2.096		Desenv. Educ. Infantil – FUNDEB 40%	
				01.11.00		Transferência do FUNDEB	
				197	3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.000,00
TOTAL							155.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** das dotações especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616